



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 488/2017-GP.

Porto Ferreira, 26 de Maio de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 217/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações da Secretária de Saúde, Sra. Vera Lúcia Visolli.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

Ofício SS N. 539/2017

Porto Ferreira, 16 de Maio de 2017.

**Ref.: Resposta Requerimento n.º 217/2017 da Câmara Municipal de Porto Ferreira**

Tem o presente a finalidade de responder aos questionamentos realizados através do Requerimento 217/2017 da edilidade sobre a possibilidade de disponibilização de um profissional na área de psicologia destinado a atender os servidores municipais.

**Justificativa:**

*“Este vereador foi procurado por servidores municipais que relatam que precisou de acompanhamento psicológico e não teve condições, tendo em vista que algumas empresas privada oferecem este auxílio ao servidor com intenção de melhor qualidade de vida”*

Prezado Vereador,

É fato que algumas empresas privadas disponibilizam atendimento psicológico aos seus colaboradores e sem dúvida é um serviço de real importância, considerando-se as dificuldades encontradas hoje em dia em nossa sociedade.

Geralmente o psicólogo é procurado por pessoas com ansiedade, depressão, baixa autoestima, necessidade de recuperar o autocontrole, dentre outros motivos.

O psicólogo é o profissional dotado de conhecimento teórico filosófico e técnico para ajudar. Através de conversas ele auxilia o paciente a enxergar novas formas de agir na vida e auxilia na mudança de atitudes.

Reconhecemos a importância deste trabalho, mas temos que levar em consideração que esta municipalidade conta hoje com **1.459 servidores** e se considerarmos que um mínimo de **15%** desses servidores necessita de atendimento psicológico, seria necessário um mínimo de **quatro profissionais** para atender a demanda. Explico (considerando mês de 4 semanas):

- 220 pacientes, com 1 atendimento semanal = 880 atendimentos mês
- 01 psicólogo consegue atender em média 12 pacientes por dia = 60 pacientes por semana = 240 atendimentos por mês.
- Teremos então 880 atendimentos que dividido por 240 (que é a capacidade operacional de um psicólogo no mês), teremos a necessidade de 3,7 profissionais; ou seja, 4 psicólogos.

Infelizmente, a Secretaria de Saúde não tem previsão orçamentária para a implementação deste projeto (aproximadamente R\$ 140.000,00 / ano); pois como é de conhecimento de V.S., iniciamos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700**

o ano com um déficit orçamentário de 2,148 milhões, além de herdarmos mais de 3,3 milhões de dívidas da gestão anterior.

Entretanto cabe esclarecer que para os anos de 2018, 2019 e 2020, conforme o documento “Cidades Sustentáveis - Planos e Metas” **indicador 8** desta Secretaria de Saúde, há previsão de aplicação de recursos específicos (5% sobre o orçamento do município) aplicados em saúde preventiva. Nesta oportunidade sim, teremos condições de atender a solicitação de V.S.

Também estará sendo desenvolvido um diálogo com o SESMT – Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho, da Secretaria de Gestão, com vista a desenvolver ações de melhoria das condições de vida de nossos servidores.

Sem mais para o momento, e colocando-nos ao inteiro dispor para todo e qualquer esclarecimento que se faça necessário, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Vera Lucia Visolli**

**Secretária de Saúde**

**Ilmo. Sr.**

**Marcos André Pereira Silva**

**Assessor para Assuntos Legislativos**